



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

PORTARIA Nº 051 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Altera Portaria nº 037/2020, que contingencia as medidas e procedimentos internos adotados de forma temporária e emergencial no âmbito da Secretária de Administração, Educação e CPL, como medida preventiva do contágio pelo COVID-19, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n. 1235/2007 e Lei Complementar n. 001/2016,

**Considerando** a necessidade de manutenção das atividades administrativas no âmbito da Secretária de Administração, Educação e CPL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 037 de 19 de março de 2020, reestabelecendo o horário de expediente das **8h às 14h**.

**Art. 2º** – **Manter-se-ão em vigor** as seguintes recomendações:

I – Restrição ao acesso de usuários, fornecedores e servidores em geral às dependências dos órgãos públicos localizados na Rua Urbano Santos, 1657 – Juçara.

II – Uso obrigatório da máscara de proteção;

III – Acesso restrito de pessoas ao prédio, evitando-se a entrada de idosos e crianças menores;

IV – Reduzir o número de servidores nos setores, se necessário, estabelecer escala de revezamento para que se evite aglomerações;

V – Suspender a emissão de espelhos de **Contracheque, DIRF (Declaração de Imposto de Renda) e Chave Web**; tendo em vista que os referidos



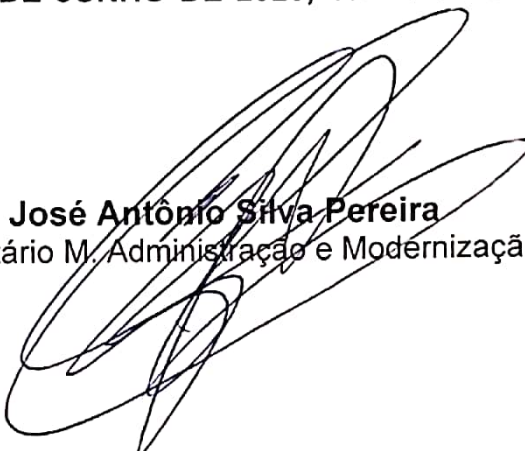
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

---

documentos se encontram disponíveis no site da Prefeitura de Imperatriz (<http://www.imperatriz.ma.gov.br/portaldoservidor>);

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor com sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, EM 29 DE JUNHO DE 2020, 196º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

  
**José Antônio Silva Pereira**  
Secretário M. Administração e Modernização